



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000  
Telefax 0(xx27) 753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

### LEI Nº 477/2005

**Dispõe sobre a Inclusão de investimentos no Plano Plurianual (Lei nº 324/01), Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 409/04), e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Ficam incluídos no Plano Plurianual de Investimentos (Lei nº 324/2001) e nas Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2005 (Lei nº 409/2004), como prioridades a serem desenvolvidas, em diversas Secretarias Municipais seguintes itens:

#### **I - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:**

- Aquisição de uma carroça (reboque) para o FIAT MRP-6170, uma mesa 1,60 x 0,66, cinco gaveteiros com 03 gavetas, duas mesas 1,20 x 0,66, uma mesa 1,40 x 0,66, quatro bases para cadeira giratória, sete assentos e encostos, um telefone sem fio modelo 900 MHZ, três bases para cadeira fixa ¾, um armário em aço para arquivo com 04 gavetas, um armário de aço com 02 portas 1,90 x 0,80, uma mesa secretaria, um gaveteiro com 02 gavetas, um teclado retrátil, um micro computador 2.4 GHZ HD40 GB 7200MB, um monitor 15”, um estabilizador e uma impressora jato de tinta;

#### **II - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:**

- Aquisição de duas mesas (birô), três cadeiras giratórias, uma mesa para computador, duas estantes de aço (tamanho médio), um grampeador grande, uma encadernadora, uma tesoura grande, um escalímetro grande, um escalímetro pequeno, uma régua, uma prancheta, uma trena 20 metros, uma trena 50 metros, uma guilhotina, três lapiseiras pentel (tamanho 05), uma caixa papel milimetrado A4, dois livros de protocolo (caderno); uma câmara digital, um ruble ou swift (hardware), um walkie-talkie – alcance de 5 km, um microcomputador pentium IV, um memória RAM de 1.016 mega, uma HD de 80 giga, um monitor de 17”, um mouse óptico, um teclado padrão ABNT, um gravador de DVD, uma saída USB, um pen-drive 246 MB, uma impressora multifuncional, um monitor de 15”, um estabilizador, um micro computador 2.8 GHZ 256 MB HD 40 7200



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO** **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000  
Telefax 0(xx27) 753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

**GB com gravador de CD, uma impressora, um nobreak 600 SMS, duas mesas 1,00 x 0,64 sem gaveta, dois teclado retrátil, três base para cadeira fixa 7/8, três assento e encosto, um bebedouro de garrafão, uma mesa 1,20 x 0,60 marfim sem gaveta e um gaveteiro com 03 gavetas marfim;**

### **III – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

**- Aquisição de seis ventiladores de parede 65 cm, uma mesa 1,20 x 0,62 sem gaveta, um gaveteiro com 02 gaveta e com chave, uma conexão curva 90 0,64 x 0,64, uma mesa 1,00 x 0,64 sem gaveta, um teclado retrátil, um gaveteiro volante com 04 gavetas, uma base para cadeira giratória, um assento e encosto, um sofá tubular com 3 lugares, um armário fechado 1,66 x 0,49 x 0,91, um impressora laser 1320 e uma tela para retroprojeter 1,50 x 1,50;**

### **IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS:**

**- Aquisição de uma mesa 1,20 x 0,60, um teclado retrátil, quatro bases para cadeira giratória, quatro assentos e encosto, duas máquinas de calcular 12 dígitos, uma mesa para computador 1,00 x 0,60, um armário em aço com 4 gavetas, um armário em aço com 2 portas, um micro computador 2.26 GHZ 512 MB, duas mesas com 3 gavetas 1,20 x 0,65, um impressora jato tinta, um nobreak 600 VA e um scanner 19200 DPI, uma central PABX de 8 linhas e 32 ramais com II, um terminal KS executive, dois interface celular e instalação/treinamento na central de PABX;**

### **V – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER:**

**- Aquisição de um micro computador 2.8GHZ 512 MB HD80 7200 GB, um monitor 17”, um estabilizador, uma impressora, um scanner 19200 DPI, duas bases para cadeira giratória, dois assentos e encostos, um armário de aço com 2 portas e um fichário de aço;**

### **VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

**- Aquisição de um Bebedouro para garrafão grande, um suporte para copo descartável, um mesa 1,20 x 0,60, um gaveteiro com 3 gavetas, duas bases para cadeira giratória, dois assentos e encostos, um micro computador 2.8 GHZ 512 MB Hd80, um monitor 15”!, um nobreak 600 DPI e uma impressora jato de tinta;**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000  
Telefax 0(xx27) 753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

**VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

- Aquisição de seis bases para cadeira giratória, 12 assentos e encostos, três armário de aço grande, uma mesa 1,60 x 0,66, três mesas 1,20 x 0,66, cinco gaveteiros com 03 gavetas, seis bases para cadeira fixa, dois sofá com 3 lugares, seis ventiladores de teto e um armário de aço pequeno;

**VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS:**

- Aquisição de um gabinete CPU 2.6 GHZ 512 MB HD80

**IX – GABINETE DO PREFEITO:**

- Aquisição de um telefone sem fio KX-TC 1467 LAB – preto e notebook CPU 3.0 ghz, 512 MB, DVD-RW;

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, serão suportadas por dotação orçamentária própria de cada Secretaria.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 22 dias do mês de setembro de 2005.

  
**IVAN LAUER**  
Prefeito Municipal